



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)**
presidencia.cmmc@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 171, de 19 de Outubro de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que tome providências quanto à implantação do Programa Saúde da família no Bairro Campo Belo.

Justificativa:

Referida indicação se faz oportuna, tendo em vista que o local necessita, com urgência, dessa implantação, posto que aquela região concentra um grande número de municíipes que compreendem os bairros Campo Belo, Jardim Primavera, São Rafael, Palmeiras, Bom Jardim, Vila Ondina, Vila Mário Campos e afins, necessitando da construção e da implantação do P.S.F para melhor atender aludida localidade.

Diante do exposto, solicito atenção à indicação em apreço.

Sala das Sessões,

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO

Vereador Autor